

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXV - 127º DA REPÚBLICA Teresina(PI) - Quinta-feira, 15 de setembro de 2016 • Nº 174

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.799 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 14.101.694,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 15 de SETEMBRO de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETÁRIO DE GOVERNO
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde/Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante Corrente, Hospital Regional Dirceu Arcoverde - Uruçuí, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 14.101.694,00 (quatorze milhões, cento e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.799 de 15/09/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | ESFERA | NATUREZA | FUNTE | VALOR |
|--------------------|---|--------|-----------|-------|----------------------|
| 17101.10122902.118 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAP1 | SO | 3.3.90.39 | 00 | 2.630.000,00 |
| 17101.10301032.132 | FINANCIAMENTO ESTADUAL POR MEIO DO SISTEMA DE COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICO | SO | 3.3.41.41 | 00 | 6.000.000,00 |
| 17101.10301032.217 | CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS | SO | 3.3.90.91 | 00 | 500.000,00 |
| 17101.10301032.220 | ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | SO | 3.3.40.41 | 13 | 3.500.000,00 |
| 17109.10302032.084 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE | SO | 3.3.90.14 | 13 | 10.000,00 |
| 17109.10302032.084 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE | SO | 3.3.90.30 | 13 | 100.000,00 |
| 17109.10302032.084 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE | SO | 3.3.90.39 | 13 | 110.000,00 |
| 17109.10302032.084 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE | SO | 4.4.90.52 | 13 | 15.000,00 |
| 17126.10302032.092 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUCUI | SO | 3.3.90.14 | 13 | 10.000,00 |
| 17126.10302032.092 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUCUI | SO | 3.3.90.30 | 13 | 280.000,00 |
| 17126.10302032.092 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUCUI | SO | 3.3.90.36 | 13 | 300.000,00 |
| 20101.04122902.260 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | FO | 4.4.90.51 | 17 | 50.000,00 |
| 28101.18542172.136 | FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM | FO | 3.3.90.14 | 00 | 30.000,00 |
| 28101.18542172.156 | CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA | FO | 3.3.90.14 | 00 | 45.694,00 |
| 51101.13392142.244 | DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE | FO | 3.3.50.41 | 00 | 500.000,00 |
| 51101.13392142.245 | ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS | FO | 3.3.90.36 | 00 | 8.000,00 |
| 51101.13392142.245 | ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS | FO | 3.3.90.39 | 00 | 13.000,00 |
| TOTAL | | | | | 14.101.694,00 |



ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.799 de 15/09/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | ESFERA | NATUREZA | FONTE | VALOR |
|--------------------|---|--------|-----------|-------|----------------------|
| 11115.08244331.373 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA, CASA ABRIGO E CRM | SO | 4.4.90.92 | 17 | 50.000,00 |
| 17101.10122902.118 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI | SO | 3.3.90.30 | 00 | 4.500.000,00 |
| 17101.10122902.118 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI | SO | 3.3.90.36 | 00 | 500.000,00 |
| 17101.10122902.118 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI | SO | 3.3.90.92 | 00 | 1.500.000,00 |
| 17101.10122902.118 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI | SO | 4.4.90.51 | 00 | 380.000,00 |
| 17101.10122902.118 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI | SO | 4.4.90.52 | 00 | 850.000,00 |
| 17101.10301032.214 | MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO À SAÚDE E CONTROLE DE DOENÇAS | SO | 3.3.90.30 | 00 | 400.000,00 |
| 17101.10302031.216 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBAS, UPA E HOSPITAIS DO ESTADO | SO | 4.4.90.52 | 13 | 3.500.000,00 |
| 17101.10302032.246 | ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS | SO | 3.3.90.39 | 00 | 1.000.000,00 |
| 17117.10302032.230 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA | SO | 3.3.90.92 | 13 | 235.000,00 |
| 17126.10302032.092 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUÇUI | SO | 4.4.90.52 | 13 | 590.000,00 |
| 28101.04122902.111 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | FO | 4.4.90.51 | 00 | 43.094,00 |
| 28101.04122902.111 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | FO | 4.4.90.52 | 00 | 20.000,00 |
| 28101.18543171.217 | MONITORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS | FO | 4.4.90.51 | 00 | 12.600,00 |
| 51101.13392142.244 | DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE | FO | 3.3.40.41 | 00 | 500.000,00 |
| 51101.13392142.245 | ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS | FO | 3.3.50.41 | 00 | 20.000,00 |
| 51101.13392142.245 | ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS | FO | 4.4.90.52 | 00 | 1.000,00 |
| TOTAL | | | | | 14.101.694,00 |



DECRETO Nº 16.800, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 13.444.686,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 17 - Operação de Crédito Externa e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 15 de SETEMBRO de 2016.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Manoel Sousa Santos - Bom Jesus, Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano, Hospital Regional Justino Luz - Picos, Hospital Local José de Moura Fé - Simplicio Mendes, Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros - São João do Piauí, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Administração e Previdência, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Secretaria das Cidades e Secretaria dos Transportes, no valor de R\$ 13.444.686,00 (treze milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.800 de 15/09/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | ESFERA | NATUREZA | FONTE | VALOR |
|--------------------|--|--------|-----------|-------|----------------------|
| 11118.04122902.412 | GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL | FO | 3.1.90.13 | 00 | 48.000,00 |
| 16101.15451211.335 | EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS | FO | 4.4.90.51 | 00 | 322.587,00 |
| 16101.15451211.336 | CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA HIDRICA E ADUTORAS | FO | 4.4.90.51 | 00 | 11.300,00 |
| 17102.10302032.074 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS | SO | 3.3.90.36 | 13 | 1.250.000,00 |
| 17102.10302032.074 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS | SO | 3.3.90.47 | 13 | 250.000,00 |
| 17103.10302032.077 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO | SO | 3.3.90.14 | 13 | 20.000,00 |
| 17103.10302032.077 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO | SO | 3.3.90.30 | 13 | 300.000,00 |
| 17103.10302032.077 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO | SO | 3.3.90.36 | 13 | 650.000,00 |
| 17103.10302032.077 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO | SO | 3.3.90.39 | 13 | 150.000,00 |
| 17103.10302032.077 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO | SO | 3.3.90.47 | 13 | 130.000,00 |
| 17105.10302032.080 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS | SO | 3.3.90.30 | 13 | 800.000,00 |
| 17123.10302032.089 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL JOSÉ DE MOURA FÉ - SIMPLÍCIO MENDES | SO | 3.3.90.30 | 00 | 40.000,00 |
| 17123.10302032.089 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL JOSÉ DE MOURA FÉ - SIMPLÍCIO MENDES | SO | 3.3.90.36 | 00 | 55.000,00 |
| 17123.10302032.089 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL JOSÉ DE MOURA FÉ - SIMPLÍCIO MENDES | SO | 3.3.90.47 | 00 | 16.000,00 |
| 17124.10302032.090 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS - SÃO JOÃO DO PIAUÍ | SO | 3.3.90.14 | 00 | 6.000,00 |
| 17124.10302032.090 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS - SÃO JOÃO DO PIAUÍ | SO | 3.3.90.30 | 00 | 104.775,00 |
| 17124.10302032.090 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS - SÃO JOÃO DO PIAUÍ | SO | 3.3.90.36 | 00 | 360.232,00 |
| 17124.10302032.090 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS - SÃO JOÃO DO PIAUÍ | SO | 3.3.90.47 | 00 | 72.046,00 |
| 20101.04122902.260 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | FO | 4.4.90.51 | 17 | 1.381.000,00 |
| 20101.04122902.260 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | FO | 4.4.90.52 | 17 | 116.746,00 |
| 21101.04122012.018 | MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADAO | FO | 3.3.90.37 | 00 | 38.000,00 |
| 21101.04122012.018 | MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADAO | FO | 4.4.90.51 | 00 | 35.000,00 |
| 30101.04122902.078 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | FO | 4.4.90.52 | 00 | 60.000,00 |
| 45101.15451211.059 | CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO. | FO | 4.4.90.51 | 17 | 5.000.000,00 |
| 46101.04122902.514 | GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL | FO | 3.1.91.13 | 00 | 28.000,00 |
| 46101.26782201.169 | OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ | FO | 4.4.90.92 | 17 | 2.200.000,00 |
| TOTAL | | | | | 13.444.686,00 |

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quinta-feira, 15 de setembro de 2016 • Nº 174

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.800, de 15/09/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | ESFERA | NATUREZA | FONTE | VALOR |
|--------------------|---|--------|-----------|-------|---------------------|
| 11118.17511191.005 | IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES | FO | 3.3.90.36 | 00 | 18.200,00 |
| 11118.17511191.006 | PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO NA ÁREA RURAL DO PIAUÍ | FO | 4.4.90.30 | 00 | 9.900,00 |
| 11118.17511191.006 | PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO NA ÁREA RURAL DO PIAUÍ | FO | 4.4.90.37 | 00 | 19.900,00 |
| 16101.04122012.313 | ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS | FO | 4.4.90.92 | 00 | 27.037,00 |
| 16101.15451211.338 | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DE TERESINA | FO | 4.4.90.51 | 00 | 112.500,00 |
| 16101.15451211.338 | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DE TERESINA | FO | 4.4.90.92 | 00 | 10.000,00 |
| 16101.15451212.314 | APOIO ÀS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | FO | 4.4.50.41 | 00 | 50.000,00 |
| 16101.18542211.337 | MACRODRENAGEM DE OEIRAS | FO | 4.4.90.51 | 00 | 134.350,00 |
| 17110.10302032.085 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS | SO | 3.3.90.36 | 00 | 543.053,00 |
| 17110.10302032.085 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS | SO | 3.3.90.92 | 00 | 111.000,00 |
| 17117.10302032.230 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA | SO | 3.3.90.92 | 13 | 3.550.000,00 |
| 21101.04122012.019 | RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO | FO | 4.4.90.51 | 00 | 35.000,00 |
| 21101.04122902.032 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | FO | 3.3.90.37 | 00 | 38.000,00 |
| 30102.08244042.170 | COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA OS 224 MUNICÍPIOS | SO | 3.3.40.41 | 00 | 60.000,00 |
| 46101.04122902.514 | GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL | FO | 3.1.90.11 | 00 | 28.000,00 |
| TOTAL | | | | | 4.746.940,00 |



DECRETO Nº 16.801, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 2.277.661,00 em favor do órgão que especifica.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 15 de SETEMBRO de 2016.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 2.277.661,00 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.801, de 15/09/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | ESFERA | NATUREZA | FONTE | VALOR |
|--------------------|--------------------------|--------|-----------|-------|---------------------|
| 30101.04122902.078 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | FO | 3.3.90.92 | 00 | 2.277.661,00 |
| TOTAL | | | | | 2.277.661,00 |

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.801, de 15/09/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | ESFERA | NATUREZA | FONTE | VALOR |
|--------------------|--|--------|-----------|-------|---------------------|
| 11117.20607231.382 | FORTELECIMENTO DA IRRIGAÇÃO VOLTADA PARA O AGRONEGÓCIO | FO | 4.4.90.52 | 00 | 200.000,00 |
| 11118.17511191.006 | PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO NA ÁREA RURAL DO PIAUÍ | FO | 4.4.90.51 | 00 | 470.000,00 |
| 14102.12368122.130 | EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA | FO | 4.4.90.52 | 00 | 250.000,00 |
| 16208.15451211.381 | CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL | FO | 4.4.90.51 | 00 | 200.000,00 |
| 16208.18544211.332 | CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE NOVO ALGODÕES - MUNICÍPIO DE COCAL - PI | FO | 4.4.90.51 | 00 | 130.000,00 |
| 45202.16482181.082 | EQUIPAR OS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA | FO | 4.4.90.51 | 00 | 400.000,00 |
| 46101.26781201.087 | ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS | FO | 4.4.90.51 | 00 | 150.000,00 |
| 46202.26783201.140 | MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA METROVIÁRIA | FI | 4.4.90.92 | 00 | 277.661,00 |
| 51101.13392012.526 | MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA DA SECULT | FO | 4.4.90.51 | 00 | 200.000,00 |
| TOTAL | | | | | 2.277.661,00 |

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quinta-feira, 15 de setembro de 2016 • Nº 174



DECRETO Nº 16.802, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016. Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 954.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 15 de SETEMBRO de 2016.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Justiça/Corregedoria Geral da Justiça e Ministério Público, no valor de R\$ 954.000,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.802 de 15/09/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

| | | | | | RS 1,00 |
|--------------------|---|--------|-----------|-------|-------------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | ESFERA | NATUREZA | FONTE | VALOR |
| 04103.02061862.375 | APOIO JUDICIAL | FO | 3.3.90.14 | 00 | 54.000,00 |
| 25101.0312822.400 | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | FO | 4.4.90.52 | 00 | 900.000,00 |
| TOTAL | | | | | 954.000,00 |

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.802 de 15/09/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

| | | | | | RS 1,00 |
|--------------------|--|--------|-----------|-------|-------------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | ESFERA | NATUREZA | FONTE | VALOR |
| 04103.02061812.374 | MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA | FO | 3.3.90.14 | 00 | 54.000,00 |
| 25101.0312822.408 | APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE MEMBROS E SERVIDORES | FO | 4.4.90.52 | 00 | 900.000,00 |
| TOTAL | | | | | 954.000,00 |

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
DECRETOS DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA HELENA DA SILVA MARTINS VIEIRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de Valença, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUANA SAMARA DE SOUSA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de Valença, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2016.

Of. 607

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



PORTARIA FUNDESPI – Nº 024/2016

Teresina, 13 de setembro de 2016.

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora **SILVIA NEIDE SOUSA NUNES, MAT – 045816-3**, Chefe da Assessoria Jurídica desta Fundação, da batida do ponto eletrônico, pois muitas das atividades exercidas pela servidora, ocorrem fora do horário de expediente.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Certifique-se e cumpra-se.

VICENTE DE SOUSA SOBRINHO
Presidente da FUNDESPI

PORTARIA FUNDESPI – Nº 025/2016

Teresina, 13 de setembro de 2016.

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora **GISELA MARIA PEREIRA X. VIEIRA, MAT – 045816-3**, Assessora Técnica III, desta Fundação, da batida do ponto eletrônico, pois muitas das atividades exercidas pela servidora, ocorrem fora do horário de expediente.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Certifique-se e cumpra-se.

VICENTE DE SOUSA SOBRINHO
Presidente da FUNDESPI

Of. 722



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 12.000 - 266/GS/2016

Teresina, 05 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição do Estado do Piauí e inciso II, art. 8º da Lei Complementar nº.028, de 09.06.03 e

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **MARTINHO RODRIGUES DE VASCONCELOS**, Assessor Técnico II, matrícula nº 288.092-0, para exercer a função de Assessor de Planejamento da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, cumulando com o exercício da função de Gestor de Contratos – SSP-PI.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA - PI, 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Fábio Abreu Costa

Secretário de Segurança Pública

Of. 927



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA/UNAFIN Nº 033/2016

Teresina (PI), 1º de Agosto 2016.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 06 de Abril de 2016, publicado no DOE nº. 84, página nº. 05, do dia 05 de Maio de 2016 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **NILSON DA SILVA LOPES**, Técnico da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, Matrícula nº. 02981-5, exercendo a função de Gerente de Logística – GEL desta Secretaria da Fazenda para em observância à legislação vigente, atuar como o Fiscal do Contrato nº. 052/2016 celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda e a Empresa, **SIERDOVSKI E SIERDOVSKI LTDA - EPP**, CNPJ nº. 03.874.953/0001-77.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Sérgio Roberto Genuíno de Oliveira Breuel
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

Of. 035



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E TECNOLÓGICO – SEDET

EXTRATO DE DECISÃO

Ref: Processo de Sindicância nº 20.366/2016, de acordo com a PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 031/2016, 21 DE JUNHO 2016, publicação em 24 junho de 2016

Assunto: Sindicância Administrativa nº 05/2016 para apurar possível irregularidade na compra de material de expediente.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico decidiu, considerando o Relatório da Comissão de Sindicância designada através da Portaria/Sindicância 031/2016 pelo arquivamento da sindicância administrativa nº 05/2016 pelo arquivamento da sindicância nº 05/2016, com fundamento no que dispõe o art. 166, inciso I, da Lei Complementação nº 013/1994

Of. 792



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 467, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa Gestor, Fiscal e Suplente para contratos administrativos vigentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento dos mesmos.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º do Decreto Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III c/c o 67, da Lei nº. 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012 e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 269/2016/CPL/PMPI, de 08.09.16,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Designar o **Tenente-Coronel LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO**, Matrícula 015253-6, para atuar como Gestor dos contratos vigentes no âmbito desta PMPI.

Art. 3º Designar os servidores, **RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA** – Tenente-Coronel QOPM, Matrícula 015254-4 e **SAMARA COSTADE CARVALHO** – Capitã PM, Matrícula 084765-8, para atuarem como fiscal e suplente, respectivamente, do **CONTRATO Nº 032/2016 – CPL/PMPI**, com a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MANDACARU**, CNPJ: 24.117.329/0001-03, no valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, referente à **Dispensa de Licitação nº 06/2016-CPL/PMPI**, que tem como objeto a realização do processo seletivo do Curso de Formação de Cabos PM/2016 (CFC/2016).

Art. 4º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 293



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA ATL GAB. DG. Nº 032/2016

Designar fiscal responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 033/2016, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa Ready Tecnologia da Informação Ltda.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Richardson dos Santos Silva**, portador da matrícula nº 179842-1, e **Eziclei Castro da Costa**, portador da matrícula nº 297525-4, como responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº 033/2016, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa Ready Tecnologia da Informação Ltda.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 12 de setembro de 2016.

Avelyno Medeiros da Silva Filho
Diretor Geral da ATI

Of. 824



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS – PRAD



Portaria GSE-ADM. Nº 0283/2016

Teresina(PI), 12 de Setembro de 2016.

PORTARIA PRAD Nº 523/16 de 09 de Agosto de 2016.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0919/2015 de 11 de Dezembro de 2015, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0391/2016 de 15 de Junho de 2016, e Portaria GR/UESPI/Nº 0391/2016 de 15 de Junho de 2016 .

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos apontados nos Processos Administrativos nº **08996/16** e **09244/16** de interesse do Centro “Ariston Dias Lima” em São Raimundo Nonato-PI, composta pelos seguintes integrantes:

| Nome | Matrícula | Função |
|-----------------------------|-----------|------------|
| FIRMINO JOSÉ VIEIRA BARBOSA | 157350-X | Presidente |
| PEDRINA NUNES DE ARAÚJO | 286148-8 | Membro |
| CÍCERO NICOLINI | 281500-1 | Membro |

Art. 2º – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros para apresentação de relatório conclusivo;

Art. 3º – O prazo para a realização da primeira reunião será de 05 (cinco) dias, contados da data em que o Presidente da Comissão for cientificado, por escrito, deste ato.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prof. Me. FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA
Pró-Reitor Adjunto de Administração e Recursos Humanos-PRAD
MAT.: 227.124-9/FUESPI

Of. 139



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE-ADM. Nº 0282/2016

Teresina(PI), 12 de Setembro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Ludmila Pinto Riotinto**, Matrícula nº **199911-7**, CPF nº **861.238.743-49**, para exercer a função de Tomadora de Suprimento de Fundo do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil - UAB – PI do município de **Luzilândia – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 12 de Setembro de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CESSAR os efeitos da Portaria GSE-ADM nº 0088/2015, de 07 de março 2016, que designa **Leandro Silva Santos**, Matrícula nº **106730-3**, CPF nº **753.627.403-34**, para exercer a função de Coordenador do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Luzilândia – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ em Teresina(PI), 12 de Setembro de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0281/2016

Teresina(PI), 12 de Setembro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CESSAR os efeitos da Portaria GSE nº **0117/2016**, de 20 de março de 2016, que designa **Leandro Silva Santos**, Matrícula nº **106730-3**, CPF nº **753.627.403-34**, para exercer a função de Tomador de Suprimento de Fundo do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB – PI do município de **Luzilândia – Piauí**.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 12 de Setembro de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0284/2016

Teresina(PI), 12 de Setembro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,



RESOLVE:

I – DESIGNAR **Ludmila Pinto Riotinto**, Matrícula nº **199911-7**, CPF nº **861.238.743-49**, para exercer a função de Coordenadora do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB – PI do município de **Luzilândia – Piauí**.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 12 de Setembro de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Of. 263

AVISO DE CANCELAMENTO

Secretaria de Estado da Educação, por intermédio da Unidade de Gestão da Rede Física – UGERF torna público o cancelamento e sem efeitos a Portaria GSE/ Nº 0211/2016, de 13/07/2016 publicado no DOE nº 133, de 15/07/2016, referente ao Contrato Administrativo nº 089/2016, e a empresa F & W CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR), cujo objeto é a execução de serviços de Reforma no C.E.E.P Petrônio Portela no município de Parnaíba/PI, em razão da necessidade de mudança de fiscal titular. Após as devidas correções, a portaria será novamente republicada. Teresina - PI, 09 de setembro de 2016.

Of. 259

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 13/2015.

Processo Administrativo nº 16.155/2015.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: SAO ROQUE CONSTRUÇÕES LTDA.,
CNPJ do Contratado: 08.111.325/0001-53.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo retificação da Cláusula Décima do Contrato nº 13/2015 – Da Dotação Orçamentária, para incluir a Fonte de Recurso 17 (empréstimo junto ao Banco Mundial), cuja cláusula passa a ter a seguinte redação: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correrão por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária 16101 15451 21 1.335; Natureza da Despesa: 4490.51; Fonte de Recurso – 00/17.
Prazo de Vigência: Até 31/12/2016.
Data de Assinatura do Aditivo: 12 de setembro de 2016.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Diógenes de Melo Lemos.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 43/2016.

Processo Administrativo nº AA.013.1.000258/15-87 (16.1057/2015).
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: C.C.R. DE ASSUNÇÃO MACEDO – ME.
CNPJ do Contratado: 14.443.174/0001-33.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo retificação da Cláusula Décima do Contrato nº 43/2016 – Da Dotação Orçamentária, para incluir a Fonte de Recurso 17 (empréstimo junto ao Banco Mundial), cuja cláusula passa a ter a seguinte redação: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correrão por conta do Governo

do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária 16101 15451 21 1.340; Natureza da Despesa: 4490.51; Fonte de Recurso – 00/17.

Prazo de Vigência: Até 31/12/2016.

Data de Assinatura do Aditivo: 12 de setembro de 2016.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Carla Caroline Rosado de Assunção Macedo.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 46/2016.

Processo Administrativo nº 16.658/2015.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: A.A. DOS SANTOS NETO.
CNPJ do Contratado: 20.927.442/0001-95.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo retificação da Cláusula Décima do Contrato nº 46/2016 – Da Dotação Orçamentária, para incluir a Fonte de Recurso 17 (empréstimo junto ao Banco Mundial), cuja cláusula passa a ter a seguinte redação: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correrão por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária 16101 15451 21 1.335; Natureza da Despesa: 4490.51; Fonte de Recurso – 00/17.
Prazo de Vigência: Até 31/12/2016.
Data de Assinatura do Aditivo: 12 de setembro de 2016.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Aprígio Antônio dos Santos Neto.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 35/2016.

Processo Administrativo nº 16.1428/13.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: CONSTRUTORA PINHEIROS – CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.
CNPJ do Contratado: 07.532.783/0001-01.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo retificação da Cláusula Décima do Contrato nº 35/2016 – Da Dotação Orçamentária, para incluir a Fonte de Recurso 17 (empréstimo junto ao Banco Mundial), cuja cláusula passa a ter a seguinte redação: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correrão por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária 16101 15451 21 1.335; Natureza da Despesa: 4490.51; Fonte de Recurso – 00/17.
Prazo de Vigência: Até 31/12/2016.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Fredson Pinheiros Rodrigues.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 33/2016

Processo Administrativo nº 16.493/2014.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: CONSTRUTORA CAXÉ LTDA,
CNPJ do Contratado: 06.226.439/0001-13
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo retificação da Cláusula Décima do Contrato nº 33/2016 – Da Dotação Orçamentária, para incluir a Fonte de Recurso 17 (empréstimo junto ao Banco Mundial), cuja cláusula passa a ter a seguinte redação: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correrão por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária 16101 15451 21 1.340; Natureza da Despesa: 4490.51; Fonte de Recurso – 00/17.
Prazo de Vigência: Até 31/12/2016.
Data de Assinatura do Aditivo: 12 de setembro de 2016.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Gustavo Macedo Costa.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 12/2016.

Processo Administrativo nº AA.013.1.0000417/15-59 (16.1135/2015).
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: HERTZ EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ do Contratado: 01.721.578/0001-08.
Resumo do Objeto do Aditivo: 01-A execução de serviços extras no valor de R\$ 32.701,81 (trinta e dois mil, setecentos e um mil e oitenta e um centavos), ficando o valor do contrato original em R\$ 441.404,84 (quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), conforme planilha anexa ao processo administrativo; 02-A prorrogação de prazo de execução por mais 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura deste instrumento; prorrogação de vigência contratual até 31 de dezembro de 2017; 03-A retificação da Cláusula Décima do Contrato nº 12/2016 – Da Dotação Orçamentária, para incluir a Fonte de Recurso 17 (empréstimo junto ao Banco Mundial), cuja cláusula passa a ter a seguinte redação: Os recursos

financeiros para a despesa decorrente desta contratação correrão por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária 16101 15 451 21 1.335; Natureza da Despesa: 4490.51; Fonte de Recurso – 00/17. Prazo de Vigência: Até 31/12/2016.

Data de Assinatura do Aditivo: 01 de setembro de 2016.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Benedito Gomes Rodrigues Filho.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 52/2016.

Processo Administrativo nº 06.224.118/0001-80.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: CONSTRUTORA PADRÃO.

CNPJ do Contratado: 06.224.118/0001-80.

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo retificação da Cláusula Décima do Contrato nº 52/2016 – Da Dotação Orçamentária, para incluir a Fonte de Recurso 17 (empréstimo junto ao Banco Mundial), cuja cláusula passa a ter a seguinte redação: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correrão por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária 16101 15 451 21 1.335; Natureza da Despesa: 4490.51; Fonte de Recurso – 00/17.

Prazo de Vigência: Até 31/12/2016.

Data de Assinatura do Aditivo: 14 de setembro de 2016.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Maria Dulcilete Mourão Leite.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2016

Processo nº Processo Administrativo nº AA.013.1.000319/15 (16.1040/15).

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 09/2016 – CPL.

Fundamento Legal: Art. 22.II c/c art.23,I, b da Lei 8.666/93.

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98.

Contratado: BECK DE SOUZA LTDA.

CNPJ do Contratado: 91.806.844/0001-80.

Resumo do objeto do contrato: serviço de consultoria para gerenciamento das obras de macrodrenagem de Oeiras, neste estado.

Prazo de Vigência: Até 31/12/2016.

Prazo de Execução: 10 (dez) meses, contados de quando expedida a Ordem de Execução de Serviço pela SEINFRA/PI.

Data de Assinatura do contrato: 08 de setembro de 2016.

Valor global: R\$ 709.504,65 (setecentos e nove mil quinhentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Ação Orçamentária: 16 101.04 122 01 2.313.

Natureza de Despesa: 4490-35

Fonte de Recursos: 10 e 00.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Abelardo Cerqueira de Moura Bezerra.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 16 AO CONVENIO Nº 06/2010

Nome do Concedente: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Concedente: 06.553.531/0001-98

Nome do Conveniente: Prefeitura Municipal de Caxingó - PI

CNPJ do Conveniente: 01.612.518/0001-75

Resumo do Objeto do Aditivo: Inclusão da Fonte 17 e classificação orçamentária, a saber: 16101 15 451; Programa: 21; Projeto/Atividade 2.314; Elemento de Despesa: 4440.41 e Fonte de Recurso: 17/00.

Prazo de Vigência: Até 31/12/2016.

Data de Assinatura do Aditivo: 12/09/2016

Signatários do convenio: Pela Concedente: Janainna Pinto Marques e Pela Conveniente: Rita de Rezende Sobrinho.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVENIO Nº 01/2016

Nome do Concedente: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Concedente: 06.553.531/0001-98

Nome do Conveniente: Prefeitura Municipal de Amarante - PI

CNPJ do Conveniente: 06.554.802/0001-20

Resumo do Objeto do Aditivo: Inclusão da Fonte 17 e classificação orçamentária, a saber: 16101 15 451; Programa: 21; Projeto/Atividade 2.314; Elemento de Despesa: 4440.41 e Fonte de Recurso: 17/00

Prazo de Vigência: Até 31/12/2016.

Data de Assinatura do Aditivo: 12/09/2016

Signatários do convenio: Pela Concedente: Janainna Pinto Marques e Pela Conveniente: Luiz Neto Alves de Sousa.

Janainna Pinto Marques

Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 700

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2016 - CPL

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no pleito relativo à Tomada de Preços nº23/2016-CPL, destinada à Contratação de Empresas de Engenharia para Execução de Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo de 5.061 m² de vias públicas na zona urbana do município de Santa Cruz dos Milagres-PI, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final das propostas: empresas classificadas: 1)- CONSTRUTORA CAXÉ LTDA, 2) CONSTRUTORA PADRÃO LTDA, 3) FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, 4) CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS, por atenderem, no todo, as exigências do Edital. Assim foi considerada como mais vantajosa a empresa: CONSTRUTORA CAXÉ LTDA a) Valor Global: R\$ 542.409,97 (quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e nove reais, noventa e sete centavos), b) Prazo de Execução: 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 14 de setembro de 2016.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 699



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000329/16-82

Fica retificado o Extrato referente ao Contrato 27/2016 que tem como objeto contratação de empresa especializada para a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário com três bueiros triplos btcc, com localização sede/PI 120 Sobradinho, município de Francisco Ayres/PI, DOE/PI nº 155 de 18 de Agosto de 2016, pág. 18, na forma que se segue:

ONDESELÊ:

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (Noventa) dias contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.

LEIA-SE:

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e oitenta) dias contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000606/16-22

Fica retificado o Extrato referente ao Contrato 44/2016 que tem como objeto contratação de empresa especializada na Reforma da Orla de Luís Correia para fins de realização do Projeto Piauí Praia Acessível, DOE/PI nº 150 de 09 de Agosto de 2016, pág. 17, na forma que se segue:

ONDESELÊ:

PRAZO DE VIGENCIA: 135 (Cento e trinta e cinco) dias contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da correspondente Ordem de Serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (TRES) meses contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da correspondente Ordem de Serviço

LEIA-SE:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 75 (Setenta e cinco) dias contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da correspondente Ordem de Serviço.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (Trinta e cinco) dias contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da correspondente Ordem de Serviço

Of. 131



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 003/2016.
Processo Administrativo nº 0007213/2016.

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Educação do Estado do Piauí – SEED/PI dá ciência a todos de que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 do tipo “Menor Preço”, por item, regidas pelas Leis nºs 10.520, de 17.07.02 e Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações. Objeto: Sistema de Registro de Preços modalidade Pregão Presencial para aquisição de equipamentos de rede, firewalls e equipamentos de acesso vi rádio (wi-fi), para efetivar o projeto da Rede Metropolitana Digital e atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí. Abertura: às 10h 00 min do dia 30/09/2016. Endereço: Av. Pedro Freitas, s/n Centro Administrativo Blocos D e F Tel: 3216-3239/3216-3346. Valor da Cópia do Edital: R\$ 50,00 (cinquenta reais) não-reembolsáveis, a serem depositados na conta nº 112.935-X, agência 3791-5 Banco do Brasil.

Teresina (PI), 14 de setembro de 2016.

Rogério Soares Cardoso
Pregoeiro-SEED/PI

Of. 151



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2016
Processo Administrativo nº AA.095.1.002541/15-32
Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2015-EMATER/PI e Liberação nº 0349/2016-DL/SEADPREV/PI
Nome do Contratante: Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.
CNPJ do Contratante: 07.217.342/0001-07
Nome do Contratado: R. R. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRALTD-ME.
CNPJ do Contratado: 17.947.845/0001-91
Resumo do objeto do aditivo: O presente contrato tem por objeto os serviços de poda de árvores e retirada de entulhos.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.
Data de assinatura: 01 de setembro de 2016.
Valor global: R\$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais)
Natureza de despesa: 339039
Fonte de Recurso: 00
Contratante: Daniel Carvalho Oliveira Valente
Contratada: Raimundo Barbosa Araújo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2016
Processo Administrativo nº AA.095.1.002541/15-32
Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2015-EMATER/PI e Liberação nº 0349/2016-DL/SEADPREV/PI
Nome do Contratante: Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.
CNPJ do Contratante: 07.217.342/0001-07
Nome do Contratado: DESINFLEX CONTROLE DE PRAGAS URBANAS EIRELI-ME.
CNPJ do Contratado: 10.857.434/0001-66
Resumo do objeto do aditivo: O presente contrato tem por objeto os serviços de desinsetização, desratização e capina manual.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.
Data de assinatura: 01 de setembro de 2016.
Valor global: R\$ 11.060,00 (onze mil e sessenta reais)
Natureza de despesa: 339039
Fonte de Recurso: 00
Contratante: Daniel Carvalho Oliveira Valente
Contratada: Bruno Nogueira de Almeida

Of. 160



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



-EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2016 – CPL/PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.002650/16 - PMPI.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014 – UESPI
FUNDAMENTAÇÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº IV/2016 – UESPI, PUBLICADA NO DOE Nº 166, DE 02/09/2014
CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44
CONTRATADA: TROPICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA-ME, CNPJ Nº 05.060.155/0001-40
OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA – TIPO QUENTINHA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, ADSTRITO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, COM EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DOE, PODENDO RENOVAR A EFICÁCIA ATÉ O TERMO FINAL, MEDIANTE COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO PARA 2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 13/09/2016 a 13/09/2017
DATA DE ASSINATURA: 13 DE SETEMBRO DE 2016.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 249.400,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2263 – ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE DE RECURSOS: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI, LIDINARA MENDES DE SOUSA – TITULAR

-EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2016 – CPL/PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.006386/16 - PMPI.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016 – CPL/PMPI
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 25, INCISO I, DA LEI 8.666/93
CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44
CONTRATADA: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ Nº 30.092.431/0001-96
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL BÉLICO - MUNIÇÃO NÃO LETAL
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016, OU ATÉ O CUMPRIMENTO TOTAL DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES, COM EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DOE
PRAZO DE EXECUÇÃO: 13/09/2016 a 31/12/2016
DATA DE ASSINATURA: 13 DE SETEMBRO DE 2016.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 129.400,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1232 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI, LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO – REPRESENTANTE LEGAL

Of. 272



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.028.1.002044/15 CEP/PMPI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016 – CEP/PMPI
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93.
OBJETO: REFORMA DO TETO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A BANDA SINFÔNICA DA PMPI

Termo de ratificação

Houve manifestação do setor competente pela possibilidade de contratação direta, por dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, da empresa C. L. BESERRA & CIA LTDA-

EPP, CNPJ Nº 07.239.237/0001-79 que apresentou proposta mais vantajosa para a administração pública para a execução dos serviços. Diante do exposto, **RATIFICO** a justificativa em tela, com efeito, **AUTORIZO** a dispensa de licitação e, nesse mesmo ato, **DETERMINO** a imediata contratação da empresa ao norte para executar os serviços de reforma do teto do prédio onde funciona a Banda de Música da PMPI, nos termos e valores indicados na competente justificativa.

Publique essa **RATIFICAÇÃO**, como prescreve o *caput* do art. 26, da Lei 8.666/93, prosseguindo com o feito para contratação da empresa, bem assim o prosseguimento normal da despesa.

Teresina-PI, 14 de setembro de 2016.

JOSUÉ CESÁRIO SÁ JÚNIOR TC.M
Subcomandante do CEP
Ordenador de Despesa

Of. 274



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2016

Processo Administrativo Nº: 14.203/0775-16; Pregão: 002/2015-SEED/PI-SERVIÇOS COMUNS-SRP.

Modalidade: Pregão Presencial

Fundamentação Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e da Lei 10.520 de 17/07/2002.

Contratante: Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI

CNPJ Contratante: 05.793.590/0001-70

Contratado: Gráfica e Editora Livramento LTDA;

CNPJ Contratado: 05.690.835/0001-34.

Objeto: Prestação de Serviços Gráficos e de Impressão, para atender as demandas da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI. (Itens- 51, 83, 146, 185, 247, 285, 359, 394, 405, 434, 484 e 491).

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura;

Prazo de Execução: 12 (doze) meses;

Valor: R\$ 845.370,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil trezentos e setenta reais)

Data de Assinatura: 28/06/16

Dotação Orçamentária: 14.203; Programa:13;Projeto/Atividade:2133;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39;

Fonte de Recurso: 210.

Signatários do contrato: Vicente de Sousa Sobrinho (pela contratante) e Wagner Alves Soares (pela contratada)

Vicente de Sousa Sobrinho

Presidente

Fundação dos Esportes do Piauí-FUNDESPI

EXTRATO CONTRATO Nº 59/2016

Processo Administrativo Nº: 14.203/0775-16; Pregão: 002/2015-SEED/PI-SERVIÇOS COMUNS-SRP.

Contratante: Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI

CNPJ Contratante: 05.793.590/0001-70

Contratado: F G Gráfica e Comunicação Visual LTDA- ME;

CNPJ Contratada: 13.336.007/0001-20.

Objeto: Prestação de Serviços Gráficos e de Impressão, para atender as demandas da Fundação dos Esportes do Piauí (Item- 214).

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura;

Prazo de Execução: 12 (doze) meses;

Valor: R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais)

Data de Assinatura: 01/07/2016;

Dotação Orçamentária: 14.203; Programa:13;Projeto/Atividade:2133;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39;

Fonte de Recurso: 210

Signatários do contrato: Vicente de Sousa Sobrinho (pela contratante) e Henrique Areolino Rodrigues Nunes dos Santos (pela contratada)

Vicente de Sousa Sobrinho

Presidente

Fundação dos Esportes do Piauí-FUNDESPI

Of. 719



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE FINALIZAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016 – SEFAZ/PI

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o Resultado Final da Tomada de Preços nº 01.2016, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma e modernização do imóvel onde funcionará a Agência de Atendimento de Bertolínia, localizada no município de Bertolínia-PI**, pertencente a 10ª GERAT – SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ/PI, que teve como vencedor: **CARLOS E SILVA LTDA, CNPJ Nº 03.981.182/0001-17**, no valor total de **R\$ 290.589,32 (duzentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos)**.

Teresina (PI), 14 de setembro de 2016.

Cyntya Tereza Sousa Santos
Presidente CPL/SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 418

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 052/2016

Número do Processo de Licitação: 19/2015/TJ/PI.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços - nº. 019/2015.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº. 0066.000.00294/2016-6 e Parecer PGE/PLC nº. 1.284/2016.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratado: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA - EPP.

CNPJ do Contratado: 03.874.953/0001-77.

Resumo do Objeto do Contrato: Constitui objeto deste Contrato Administrativo, sob o regime de empreitada por preço global, a contratação de empresa para fornecimento de 4 (quatro) aparelhos de ar condicionado, tipo Split, com etiqueta de eficiência energética, visando atender às necessidades desta Secretaria da Fazenda Estado do Piauí, com sede na Avenida Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “C”, em Teresina – PI.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Prazo de Execução: De 12/09/2016 a 12/09/2017.

Data da Assinatura do Contrato: 12/09/2016.

Valor Global: R\$ 10.732,00.

Ação Orçamentária: 13101.04122902.008.

Natureza da Despesa: 44905226.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: EDILSON SIERDOVSKI.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 057/2016

Retificamos o Extrato de Publicação referente ao Contrato nº. 057/2016, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI e a Empresa XIMENES & ANDRADE LTDA – INSTITUTO DE PESQUISA E ENSINO APLICADOS - INSPEA, CNPJ nº. 25.012.096/0001-39, publicado no DOE nº. 170, de 09/09/2016.

Onde ler-se: As despesas decorrentes deste Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso nº: 0100001001;



Classificação Funcional nº: 13101.04122902.008 e Natureza da Despesa: 33903930.

Leia-se: As despesas decorrentes desta contratação serão atendidas com Recurso BIRD, Fonte nº: 0117000000; Classificação Funcional nº: 13101.04122902.008 e Natureza da Despesa nº: 44903930.

Teresina (PI), 14 de Setembro de 2016.

Paulo Sérgio Patrício de Lima
Supervisor do Núcleo de Contratos – NUCON
Matrícula nº. 03093-7

EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 082/2013

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ do Contratado: 06.699.342/0001-28.

Resumo do Objeto do Aditivo: Este Aditivo tem por objetivo a Prorrogação da Vigência do Contrato nº. 082/2013, referente à locação de 01 (uma) Central Telefônica, com no mínimo 04 (quatro) troncos e 16 (dezesesseis) ramais para a Força Tarefa integrada pelo Ministério Público, Delegacia Especializada Contra Crime de Ordem Tributária Econômica e Contra as Relações de Consumo – DECCOTERC, Secretaria da Fazenda – SEFAZ-PI, Procuradoria Fiscal e Vara Contra Crimes Tributária e de 02 (duas) Centrais Telefônicas, sendo uma digital equipada para 64 (sessenta e quatro) troncos analógicos, 20 (vinte) ramais KS digital, 280 (duzentos e oitenta) ramais analógicos, 02 (dois) terminais operadores para telefonista, 02 (duas) Interfaces E1 de 30 (trinta) canais aceitando sinalização Euro ISDN ou aceitar Interface de Rede e conexão SIP-Session Initiation Protocol, 01 (um) software de tarifação, com No-Break e 20 (vinte) aparelhos KS digital, para o prédio sede e 01 (uma) Central tipo PABX digital/temporal, micro computadorizada com capacidade de 08 (oito) troncos e 24 (vinte e quatro) ramais para o Posto Fiscal da Tabuleta, ambas podendo ser ampliadas, com a consequente manutenção preventiva e corretiva nas centrais telefônicas.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº. 0066.000.03490/2016-9 e Parecer PGE/PLC nº. 1.135/2016.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir de 08/10/2016.

Prazo de Execução: De 08/10/2016 a 08/10/2017.

Data da Assinatura do Aditivo: 12/09/2016.

Valor Global: R\$ 45.000,00.

Ação Orçamentária: 13101.04122902.008.

Natureza da Despesa: 33903910.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: ANA ADÉLIA RIBEIRO MARQUES VILMAR.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 068/2015

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI.

Contratado(a): CRISTIANO SANTIAGO GIRÃO.

CNPJ/CPF: 907.947.293-04.

Objeto: Rescisão do Contrato Temporário nº. 068/2015.

Fundamentação: Rescisão Contratual em virtude da iniciativa do contratado, conforme artigo 17, inciso IV do Decreto nº. 15.547.

Data da Assinatura: 26/07/2016.

Of. 35



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2015/SEDEC/PI

ADITIVO Nº 001 AO CONVÊNIO: 001/2015

CONCEDENTE: Estado do Piauí/ Secretaria Estadual de Defesa Civil-SEDEC/PI

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves-PI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio Nº 001/2015 por mais 06(seis) meses, conforme legislação vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal 6.170/2007, Decreto Estadual nº 13.860/09, Decreto nº 12.440/2006, Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2016

SIGNATÁRIOS: Hélio Isaías da Silva – Secretário Estadual de Defesa Civil do Piauí e Agamenon Pinheiro Franco - Prefeito Municipal de Ribeiro Gonçalves – Piauí

Genivaldo Pio Mendes Vieira
Comissão de Licitação
Presidente

Of. 733



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2016 | |
|--------------------------------|---|
| Número do Processo | AA.040.1.004823/16-05 |
| Fundamento Legal | Liberação nº 0699/2015-DL/SEADPREV/PI, decorrente de adesão conforme ata de registro de preços, Pregão (ES) 002/2015-DL/SEADPREV/PI-SERVIÇOS COMUNS-SRP |
| Contratante | INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ |
| CNPJ do Contratante | 06.857.213/0001-10 |
| Contratado | SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA-ME |
| CNPJ do Contratado | 10.644.834/0001-93 |
| Resumo do objeto do Contrato | Locação de veículos automotores. |
| Prazo de vigência | 12(doze) meses, contados da data da assinatura. |
| Data de Assinatura do contrato | 12/07/2016 |
| Valor global | R\$ 24.000,00 |
| Ação Orçamentária | Nº 2007 |
| Natureza de Despesa | 339039 |
| Fonte de Recursos | 00 |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: Daniele Amorim Aita Pela Contratada: Gilberto Campelo Lima |

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

Of. 387



AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO EPP Nº 018/16 - CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CONJUNTOS MOTOR BOMBA PARA SEREM UTILIZADOS NO BOOSTER DO BAIRRO JACINTA ANDRADE EM TERESINA-PI, CONFORME SOLICITAÇÃO CONTIDA NO MEMO Nº. 041/2016-SUCOP, JUSTIFICATIVA TÉCNICA, AUTORIZAÇÃO DA DIPRE DE 23/08/2016 E ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO V-TERMO DE REFERÊNCIA. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital do EPP Nº 018/2016 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 27 de setembro de 2016, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0170.

Teresina, 14 de setembro de 2016

IZAURA MARIA JOSÉ AVELINO
Pregoeira

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

COMUNICADO – ERRATA PROCESSO Nº. 1653/2016 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/16 - CPL

A AGESPISA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, vem comunicar a retificação do erro material na digitação **do ano** do Convênio a ser pago pela CAIXA/GOVERNO DO ESTADO/ AGESPISA, onde se lê:

“Item 2.0 – Os recursos financeiros para execução dos serviços objeto deste edital serão oriundos do Contrato nº 228.664-43/**2007** Caixa/ Governo do Estado/Agespisa”,

leia-se:

“Os recursos financeiros para execução dos serviços objeto deste edital serão oriundos do **Contrato nº 228.664-43/2008** Caixa/Governo do Estado/Agespisa”,

Desta feita, como essa retificação não trará nenhum aumento ou supressão de custos bem como não altera a planilha orçamentária e nem as exigências do termo de referência e edital dá-se prosseguimento aos trâmites processuais, nos termos do art. 21, § 4º, parte final, da Lei 8.666/93.

Teresina, 13 de setembro de 2016.

Carlos Alberto Matão Lemos
Presidente da CPL

Raimundo Nonato Farias Trigo
Diretor Presidente

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/16 - CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI'S, CONFORME SOLICITAÇÃO CONTIDA NO MEMO Nº. 046/2016-GESMT, AUTORIZAÇÃO DA DIPRE DE 21/06/2016 E ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO V-TERMO DE REFERÊNCIA.

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA, por sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada por Portaria de nº 119/15 com base na Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, torna público aos interessados que encontra-se **ADIADO O EPP Nº 014/16 – CPL**, em razão de alteração do edital. Informamos ainda que a **nova data de sua realização será dia 28/09/2016**. Outras informações poderão ser obtidas pelos interessados através do telefone: 3198-0170 ou no seguinte endereço: **A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A Av. Mal. Castelo Branco, 101, bairro Cabral, 5º Andar Bloco “C”.**

Teresina, 14 de setembro de 2016

IZAURA MARIA JOSÉ AVELINO
Pregoeira

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 006/16-CPL

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA, por sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelas portarias nº 119/15, 179/15 e 216/16, torna público aos interessados que encontra-se **SUSPENSA a Tomada de Preços Nº 06/2016-CPL**, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE PIRACURUCA – PI”**, motivada pela necessidade de corrigir a planilha de preços e retificação do edital. Comunicamos que, em breve, o Edital será republicado com nova data para abertura do certame. Outras informações poderão ser obtidas pelos interessados através do telefone 3198-0150, ramal 287, ou no endereço à Av. Mal. Castelo Branco, 101, Bairro Cabral, 5º andar, Bloco “C”.

Teresina, 14 de setembro de 2016

Carlos Alberto Matão Lemos
Presidente da CPL (Agespisa)

Raimundo Nonato Farias Trigo
Diretor Presidente

Of. 951



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ-AGESPISA
GABINETE DO DIRETOR GERAL



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

| EXTRATO CONTRATO Nº 005/2016-IAEPI | |
|------------------------------------|--|
| NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO | AA.226.1.000166/16-20. |
| MODALIDADE DA LICITAÇÃO | Adesão ao Pregão Presencial Nº 001/2015/SLC/SEADPREV/PI, vinculado ao Termo de Liberação Nº 0058/2016-DL/SEADPREV-PI. |
| FUNDAMENTO LEGAL | Lei Federal Nº 8.666/93 |
| CONTRATANTE | Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-AGESPISA. |
| CNPJ CONTRATANTE | CNPJ 22.057.819/0001-28. |
| CONTRATADO | EMPRESA EMBARQUE TURISMO LTDA |
| CNPJ CONTRATADO | CNPJ 00.804.304/0001-01 |
| RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO | Prestação de Serviços de reserva, emissão, marcação e cancelamento de bilhete de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais para este Instituto de Águas e Esgotos do Piauí. |
| PRAZO DE VIGÊNCIA | 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. |
| PRAZO DE EXECUÇÃO | 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. |
| DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO | 01/06/2016 |
| VALOR GLOBAL | R\$ 9.451,44 |
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 2265. |
| NATUREZA DA DESPESA | 33.90.33 |
| FONTE DE RECURSOS | 100 - Tesouro Estadual. |
| SIGNATÁRIOS DO CONTRATO | PELA CONTRATANTE: Herbert Buenos Aires de Carvalho; PELA CONTRATADA: Luiz Rodrigues Queiroz. |

| EXTRATO CONTRATO Nº 011/2016-IAEPI | |
|------------------------------------|--|
| NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO | AA.226.1.000163/16-05. |
| MODALIDADE DA LICITAÇÃO | Adesão ao Pregão Presencial Nº 008/2015/CPL/ADAPI/PI, vinculado ao Termo de Liberação Nº 0328/2016-DL/SEADPREV-PI. |
| FUNDAMENTO LEGAL | Lei Federal Nº 8.666/93 |
| CONTRATANTE | Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-AGESPISA. |
| CNPJ CONTRATANTE | CNPJ 22.057.819/0001-28. |
| CONTRATADO | LOGUS FOTOCOPIADORA |
| CNPJ CONTRATADO | CNPJ 14.926.785/0001-32 |
| RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO | Prestação de Serviços de Locação de 04 máquinas fotocopadora laser BROTHER 8157DN PRINTER, velocidade mínima de 20 pags./minuto para este Instituto de Águas e Esgotos do Piauí. |
| PRAZO DE VIGÊNCIA | 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. |
| PRAZO DE EXECUÇÃO | 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. |
| DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO | 01/08/2016 |
| VALOR GLOBAL | R\$ 34.320,00 |
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 2265. |
| NATUREZA DA DESPESA | 33.90.39 |
| FONTE DE RECURSOS | 100 - Tesouro Estadual. |
| SIGNATÁRIOS DO CONTRATO | PELA CONTRATANTE: Herbert Buenos Aires de Carvalho; PELA CONTRATADA: José Bezerra Veras Júnior. |

Teresina-PI, 13 de setembro de 2016.

HÉRBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ-AGESPISA
Diretor-Geral

Of. 187

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 003/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, designada pela Portaria nº. 002/2016 de 23/03/2016, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 08/09/2016, às 08:00 (oito) horas, para abertura dos envelopes de habilitação e após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: **habilitada** a empresa: **CONSTRUTORA CRESCER LTDA**, por satisfazer no todo às exigências do Edital e **inabilitada** a empresa MIRA CONSTRUÇÕES LTDA. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 13 de setembro de 2016.

Maria Medianeira de Siqueira Nunes Miranda
Coordenadora em exercício

Visto: **Juraci Filho Leite Santana**
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 060/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital de Tomada de Preços nº 060/2016, que tem como objeto os serviços de Recuperação de estrada vicinal com revestimento primário com extensão de 8,00 km. Sede do município de Matias Olímpio - PI ao Povoado Tourão. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, **às 08:00 horas do dia 04 de outubro de 2016**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço Unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI segundo o Projeto/Atividade: 15451212.372 – Elemento de Despesa: 4490.51 e Fonte de Recurso: 00-Tesouro Estadual. O valor estimado da obra/serviços é de **R\$ 234.022,84 (duzentos e trinta e quatro mil, vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos)**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI. Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 13 de setembro de 2016.

Maria Medianeira de Siqueira Nunes Miranda
Coordenadora em exercício

Visto: **Juraci Filho Leite Santana**
Diretor Geral – IDEPI

Of. 890

EXTRATO TERMO ADITIVO

Processo: nº 370/15
Tomada de Preços: nº 012/2015
Contrato: nº 22/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: GLOBAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZADOS LTDA.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº nº 22/2015, a inclusão da Fonte de Recurso n. 17 – Operação de Crédito Externo, Serviços de recuperação de 15 Km de estrada vicinal, no trecho localizado da BR-230 sede ao povoado poço da Areia, na zona rural do município de Fronteiras, neste Estado, com recursos do Programa de Financiamento DPL II contraído pelo Estado do Piauí junto ao Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.
Fonte de Recursos: 17 (Operação de Crédito Externo) / 00(Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da assinatura: 15 de setembro de 2016
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI, e MARLENE DE SOUSA SILVA, pela empresa contratada.

Of. 895



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ- UESPI
GABINETE DA REITORIA



Construindo o Piauí.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09682016

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO PROFESSOR GERMANO PEREIRA DOS SANTOS (Campus de Piri-piri - PI).

OBJETO: O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do Professor Germano Pereira dos Santos, a partir de 11 de agosto de 2016, nos termos da cláusula sétima, alínea “f” do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17/07/2003.

SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA (PRÓ-REITOR ADJUNTO) e GERMANO PEREIRA DOS SANTOS. **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2016. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10309016

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO PROFESSOR GILVAN FONTENELE DOS SANTOS (Campus de Piri-piri - PI).

OBJETO: O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do Professor Gilvan Fontenele dos Santos, a partir de 29 de agosto de 2016, nos termos da cláusula sétima, alínea “f” do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17/07/2003.

SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA (PRÓ-REITOR ADJUNTO) e GILVAN FONTENELE DOS SANTOS. **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2016. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09970/2016

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA LEILA MARIA SANTANA NUNES (Campus de Corrente - PI).

OBJETO: O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido da Professora Leila Maria Santana Nunes, a partir de 22 de agosto de 2016, nos termos da cláusula sétima, alínea “f” do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17/07/2003.

SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA (PRÓ-REITOR ADJUNTO) e LEILA MARIA SANTANA NUNES. **DATA DA ASSINATURA:** 24/09/2016. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09951/2016

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: MARIO ABEL LIMA BARROS (Parnaíba - PI).

OBJETO: O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do Professor Mário Abel Lima Barros, a partir de 16 de agosto de 2016, nos termos da cláusula sétima, alínea “f” do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17/07/2003.

SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA (PRÓ-REITOR ADJUNTO) e MÁRIO ABEL LIMA BARROS. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2016. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10172016

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: ANA PATRÍCIA DE SOUZA GONÇALVES (Picos - PI).

OBJETO: O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido da Professora Ana Patrícia de Souza Gonçalves, a partir de 12 de agosto de 2016, nos termos da cláusula sétima, alínea “f” do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17/07/2003.

SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA (PRÓ-REITOR ADJUNTO) e ANA PATRÍCIA DE SOUZA GONÇALVES. **DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2016. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09869016

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO VIVIANE DE SÁ COELHO SILVA (Campus de Parnaíba- PI).

OBJETO: O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido da Professora Viviane de Sá Coelho Silva, a partir de 18 de agosto de 2016, nos termos da cláusula sétima, alínea “f” do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17/07/2003.

SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA (PRÓ-REITOR ADJUNTO) e VIVIANE DE SÁ COELHO SILVA. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2016. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09925/2016

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: SIMONE OLIVEIRA ARAÚJO (Campus de Piri-piri- PI).

OBJETO: O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido da Professora Simone Oliveira Araújo, a partir de 19 de agosto de 2016, nos termos da cláusula sétima, alínea “f” do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17/07/2003.

SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA (PRÓ-REITOR ADJUNTO) e SIMONE OLIVEIRA ARAÚJO. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2016. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09682016

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: FRANCISCO LUÍS DA SILVA DOS SANTOS (Campus de Barras- PI).

OBJETO: O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do Professor Francisco Luís da Silva dos Santos, a partir de 11 de agosto de 2016, nos termos da cláusula sétima, alínea “f” do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17/07/2003.

SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA (PRÓ-REITOR ADJUNTO) e FRANCISCO LUÍS DA SILVA DOS SANTOS. **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2016. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI

Of. 761



DER-PI
DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 056/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2112/16

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 024/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/

DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA VR2 LTDA. CNPJ: 07.801.284/0001-64.

OBJETO: Execução dos Serviços de Projeto Básico de Melhoramento da Implantação em Revestimento Primário, na Rodovia: Municipal (Pedro II), no trecho: Entr. BR-343 (Pé de Manga)/ Contendas/Brejinho/ Cantinho/Formiga/Palmeira dos Soares/Mucambo, variante: Jenipapeiro/Caldeirão/Formiga, com 30,10km de extensão.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA: 14 de setembro de 2016.

VALOR: R\$ 1.452.693,88 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 00 – Recursos do Tesouro Estadual; 11 – Cota-Parte da CIDE; 12 – Recursos de Convênio de Capital – Adm. Indireta; 16 – Operação de Crédito Interna; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26 782 20 1.036 – Conservação de Rodovias; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

Assinaturas: Eng. José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e

Vladimir Lopes Carvalho (Sócio Administrador/Construtora VR2 Ltda).

Eng. José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI

Of. 193



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2016

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELLI, no valor de R\$ 887.411,54 (oitocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos), tudo conforme Relatório Final da COPEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 2077/2016.

Teresina, 15 de setembro de 2016

Engº José de Araújo Dias

Diretor Geral - DER/PI

Of. 639

PREFEITURAMUNICIPALDEPAESLANDIM

AVISODELICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2016

PROCESSO Nº 1459.4.09.007/2016. A Prefeitura do Município de Paes Landim (PI) torna público que promoverá licitação nos termos do Edital do Pregão Presencial Nº 7/2016, em data de 27/09/2016, às 09h30min, objetivando a aquisição de um veículo tipo camionete, adaptada para ambulância, com recursos oriundos do Convênio Nº 054/16-SESAPI + contrapartida.

Paes Landim (PI), 23 de março de 2016.

VALDIVINO DIAS DE ARAÚJO - Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDECASTELODOPIAUI

AVISODELICITAÇÃO - 2ª VEZ

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2016

Objeto: A presente licitação tem por objeto, a contratação de empresa especializada na organização de eventos, sonorização e serviços de apresentações artísticas, para realização do XII CACHAÇA FEST, a ser realizado nos dias 28 a 30 de outubro de 2016, na Praça Aluísio Lima, nesta Cidade de Castelo do Piauí, conforme descrito no Anexo I do Edital. Data do Recebimento e Abertura da Documentação e Propostas: 03/10/2016 às 08:00 horas. Valor Previsto R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). F. Recurso: Orçamento do Estado do Piauí - Unidade Orçamentária 51101, Elemento de Despesa 33.40.41.00, Fonte de Recurso: 0100661001 e 0100001001, Projeto Atividade: 1488, 1443, 1432, 1453, 1458, 1467, 1492, 1401 e 2244, conforme Termo de Convênio nº 087/2016 celebrado entre o Estado do Piauí, por meio da Secretaria de Estado da Cultura do Piauí e a Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí. LOCAL: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí - sala de reunião da CPL. Pça. Lisandro Deus de Carvalho nº 151. Edital: A disposição dos interessados no endereço supra, no horário de 8:00 as 13:00 hs - Telefone 3247-1103.

Castelo do Piauí, 14 de setembro de 2016.

LEILADAYANA GOMES MILANEZ

Presidente da CPL

PREFEITURAMUNICIPALDEBOMJESUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2014/PP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2014/PP, cópia anexa, vinculado ao Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, nº 009/2014, celebrado em 29 de agosto de 2014, entre a Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento de Bom Jesus e a empresa AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA-ME,

tendo por objeto a contratação de empresa do ramo para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, que compreende a emissão, reservas, marcação e remarcação, estendendo sua vigência pelo período compreendido entre 30 de agosto de 2015 a 30 de agosto de 2016, podendo ser prorrogado conforme interesse das partes, nos termos do art. 57, II, da lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, com sede na Praça Marcos Aurélio, 41, centro, Bom Jesus-Piauí, neste ato representado pela Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Pública Estratégica, na pessoa da sua titular Káthia Raquel Piauilino Santos, CPF 411.897.103-82, RG 847.492 SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Helvécio Pinheiro, s/nº, Bairro São Pedro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI. CONTRATADA: AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, situada na Rua São Pedro, 1977, Sala 203, 1º andar, Edifício Zenon Rocha, CEP 64.001-260, Teresina-PI, neste ato representada por Wellington de Carvalho Costa, residente à Quadra C, Casa 14, Residencial Taquari, bairro Vale-Quem-Tem, CEP 64.057-018, Teresina-PI, CPF nº 004.064.883-47, portador da Cédula de Identidade nº 2.303.407, doravante denominada CONTRATADA. Data da assinatura: 28 de agosto de 2015. Signatários: Káthia Raquel Piauilino Santos, **Secretária Municipal da Administração, Finanças e Planejamento/PMBJ, pela CONTRATANTE**, e Wellington de Carvalho Costa, pela CONTRATADA. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.

P. P. 21114

PREFEITURAMUNICIPALDEJAICÓS-PI

AVISODELICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 011/2016, do tipo TECNICA E PREÇO, em 18/10/2016, às 10:30:00h, tendo como objeto **contratação de empresa especializada na realização de concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo do município de Jaicós/PI. RECURSO:** Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro. VALOR ESTIMADO DE: R\$ 140.000,00. Tel: 89-3457-1132.

Jaicós, 13 de setembro de 2016.

Douglas Max Dias Barros

Pregoeiro

P. P. 21113



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 146/16

PROCESSOS Nºs: AA.900.1.015093/16-30 e AA.900.1.015223/16-18. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar Nº 101 de 04.05.2000, LDO, LOA e Lei Nº 13.019 de 31.07.2014. **ESPECIE:** Termo de Fomento celebrado com o Estado do Piauí, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38 e a FUNDAÇÃO DELTA DO PARNAIBA - FUNDELTA, CNPJ Nº 41.284.639/0001-23. **OBJETO:** Realização de consultas oftalmológicas, diagnósticos de afecções oculares e cirurgias de pacientes dos municípios de Monsenhor Hipólito e Pau D'Arco - PI, a ser realizado com recursos da Emenda Parlamentar do Deputado **Júlio Arcoverde**, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 12.09.16 até 31.12.2016. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170.101-FUNSAÚDE; Programa: 03- Saúde de Qualidade para Todos; Projeto/Atividade: 1376 - Incentivo à Saúde - Deputado Júlio Arcoverde. **Função:** 10- Saúde, **Sub função:** 301; **Natureza de Despesa:** 33.50.41 - Contribuições; **Sub elemento:** 01, **Fonte de Recursos:** 100 - Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 12.09.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí, CPF Nº 758.298.193-68; MARTHA LUCINA DE ALBUQUERQUE FORTES BRITTO - Presidente da FUNDELTA, CPF Nº 350.114.673-68; Cel. GERARDO REBELO FILHO - Gestor da Parceria: Designado através da Portaria SESAPI Nº 678/2016.

Of. 2403



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O procedimento de Inexigibilidade de licitação de que trata o Processo nº 007592/16, tem por objeto a autorização para inscrição do servidor Bertoni Alves Dantas Eulálio Leite no curso de capacitação na área de licitações e contratos administrativos, na forma prevista no Termo de Referência e na proposta da empresa Zênite Informação e Consultoria S.A. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica desta autarquia. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2016, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação da empresa supra, registrada no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15, com valor total de R\$ 3.650,00 (Três Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais). DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação *retro*, nestas incluindo a devida Emissão da Nota de Empenho.

Cumpra-se,
Publique-se.

Teresina - PI, 12 de Setembro de 2016.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

| EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2015 | |
|---|--|
| Nome do Contratante | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI |
| CNPJ do Contratante | 06.535.926/0001-68 |
| Nome do Contratado | EMPRESA HD SOLUÇÕES E SISTEMAS LTDA |
| CNPJ do Contratado | 07.077.276/0001-17 |
| Resumo do objeto do aditivo | O presente termo aditivo tem por escopo prorrogar, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 09 de setembro de 2016, a vigência do contrato nº 010/2015, que tem por objeto contratação de empresa prestadora de IMPLEMENTAÇÃO E OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PONTOS DE ATENDIMENTO PRESENCIAL, COM EQUIPAMENTOS E RECURSOS DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, INTERLIGANDO E TRANSMITINDO DADOS EM TEMPO REAL, celebrado entre as partes aqui qualificadas, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993. |
| Prazo de Vigência | 12 meses |
| Prazo de execução | 09.09.2016 a 09.09.2017 |
| Data de assinatura do aditivo | 09 de setembro de 2016 |
| Valor global | R\$ 104.400,00 (Cento e Quatro Mil e Quatrocentos Reais). |
| Ação orçamentária | 2368 - Coordenação Geral do Órgão |
| Natureza de despesa | 33.90.39 |
| Fonte de Recursos | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI). Pela Contratada: Fernando de Sousa Neto (HD SOLUÇÕES E SISTEMAS LTDA). |
| EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2014 | |
| Nome do Contratante | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI |
| CNPJ do Contratante | 06.535.926/0001-68 |
| Nome do Contratado | EMPRESA R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA |
| CNPJ do Contratado | 10.867.863/0001-14 |
| Resumo do objeto do aditivo | O presente termo aditivo tem por escopo prorrogar, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 17 de setembro de 2016, a vigência do contrato nº 024/2014, que tem por objeto contratação de empresa prestadora de SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS PARA, DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL, ATRAVÉS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS - GED, celebrado entre as partes aqui qualificadas, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993. |
| Prazo de Vigência | 12 meses |
| Prazo de execução | 17.09.2016 a 17.09.2017 |
| Data de assinatura do aditivo | 09 de setembro de 2016 |
| Valor global | R\$ 146.400,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais). |
| Ação orçamentária | 2368 - Coordenação Geral do Órgão |
| Natureza de despesa | 33.90.39 |
| Fonte de Recursos | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI). Pela Contratada: Raimundo Neiva Moreira Neto (R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA). |

TERMO ADITIVO Nº 01/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AER CONDICIONADOS, QUE ENTRE SI FIRMAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI E A EMPRESA IPIRANGA REFRIGERAÇÃO, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, situado na Avenida Gil Martins, 2.000, bairro Redenção, com sede e foro na Cidade de Teresina, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **Arão Martins do Rêgo Lobão**, portador do RG nº 788.575 SSP/PI, e do CPF nº 390.759.643-72, residente e domiciliado nessa Capital, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**;
CONTRATADO: IPIRANGA REFRIGERAÇÃO, sediada à Rua Batalha, nº 2920, Sala 02, Bairro Real Copagre em Teresina-PI. CNPJ nº 07.417.938/000-50, representada por JOANILDO PEREIRA BARROS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIFICAÇÃO DO ANEXO I (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA)

A Cláusula Primeira deste Termo Aditivo tem por finalidade alterar os valores constantes na Planilha do Anexo I do Contrato Administrativo nº 020/2016, reduzindo o valor total inicialmente contratado, na forma da planilha orçamentária anexa a este Termo, em decorrência de erro no preenchimento dos valores unitários de itens da planilha orçamentária, assim como de correções de multiplicação e soma da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência da retificação da Planilha Orçamentária constante no Anexo I do Contrato Administrativo nº 020/2016, o valor contratual passa a ser:

Serviços de Terceira Pessoa Jurídica:

Projeto Atividade : 2368

Elemento de Despesa 33.90.39

Fonte: 0100001001

Valor: R\$ 106.091,00 (Sento e Seis Mil e Noventa e Um Reais).

Fornecimento de Material de Reposição:

Projeto Atividade : 2368

Elemento de Despesa 33.90.30

Fonte: 0100001001

Valor: R\$ 184.398,00 (Sento e Oitenta e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais).

Valor Total do Contrato: R\$ 290.489,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FISCAL DO CONTRATO

Alterar a redação da Sub Cláusula 4.1 do Contrato, passando a ter a seguinte redação:

4.1. A CONTRATANTE se compromete a:

I. Designar os servidores que serão o gestor e fiscal do CONTRATO, os quais pelo menos um deverá estar lotado na Diretoria de Engenharia e Tráfego e serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do CONTRATO, na forma da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento. E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente primeiro termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Teresina - PI, 02 de Setembro de 2016.

CONTRATANTE: _____

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI

CONTRATADA: _____

IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM E COMÉRCIO

TESTEMUNHAS:



ANEXO I DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N/ 20/2016

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO | | | | | | |
|--|---|------------|-------------|------------|-----------|--------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | SOLICITAÇÃO | SALDO | V.UNIT. | V. TOTAL |
| LOTE | | CONTRATADO | | CONTRATADO | | |
| 06/01 | Manutenção corretiva e preventiva de ar tipo splitli-wall com as seguinte capacidades:9.000 a 18.000btus | 269 | 44 | 225 | R\$74,00 | R\$ 3.256,00 |
| 08/01 | Manutenção corretiva e preventiva de ar tipo splithi-wall com as seguinte capacidades:24.000 a 30.000btus | 25 | 09 | 16 | R\$94,00 | R\$846,00 |
| 10/01 | Recarga de gás em ar condicionado. Tipo Splitlii-walide 9.000 a 30.000 | 500 | 52 | 448 | R\$97,00 | R\$5.044,00 |
| 14/02 | Manutenção corretiva e preventiva de ar tipo split piso teto com as seguinte capacidades:36.000 a 60.000 btus | 10 | 10 | 0 | R\$135,00 | R\$1.350,00 |
| 16/02 | Recarga de gás r=22para split tipo piso teto seguinte capacidades:36.000 a 48.000btus | 10 | 10 | 0 | R\$125,00 | R\$1.250,00 |
| 20/03 | Manutenção corretiva e preventiva de ar tipo split cassette com as seguinte capacidades:36.000 a 60.000btus | 10 | 02 | 08 | R\$123,00 | R\$ 246,00 |
| 22/03 | Recarga de gás r=22para split tipo cassette com a seguinte capacidade:36.000 a 60.000 btus | 10 | 01 | 09 | R\$98,00 | R\$ 98,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$12.090,00 |

LOTE 05 - PEÇAS

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | SOLICITAÇÃO | SALDO | V.UNIT. | V. TOTAL |
|-------|--|------------|-------------|------------|-----------|--------------|
| LOTE | | CONTRATADO | | CONTRATADO | | |
| 65/05 | Capacitorescom capacidade diversas | 350 | 63 | 287 | R\$28,00 | R\$1.764,00 |
| 66/05 | Placa Eletrônicauniversal para ar condicionado | 100 | 21 | 79 | R\$112,00 | R\$ 2.352,00 |
| 67/05 | Sensor de temperatura paraar condicionado | 100 | 37 | 63 | R\$24,00 | R\$888,00 |
| 68/05 | Contactorde ar condicionado universal | 200 | 51 | 149 | R\$89,00 | R\$4.539,00 |
| 69/05 | Drenosexterno completo | 100 | 01 | 99 | R\$44,00 | R\$44,00 |
| 74/05 | Relé | 50 | 19 | 31 | R\$27,50 | R\$ 522,50 |
| 75/05 | Ventilador do evaporizador de 9.000 a 24.000btus | 30 | 20 | 10 | R\$258,00 | R\$ 5.160,00 |

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | SOLICITAÇÃO | SALDO | V.UNIT. | V. TOTAL |
|-------|----------------------------------|------------|-------------|------------|-----------|---------------|
| LOTE | | CONTRATADO | | CONTRATADO | | |
| 47/05 | FITA ISOLANTE | 1000 | 13 | 987 | R\$10,50 | R\$136,50 |
| 73/05 | COMPRESSOR DE 9.000 A 18.000BTUS | 10 | 02 | 08 | R\$438,00 | R\$876,00 |
| 75/05 | COMPRESSOR DE 36.000A 60.000BTUS | 10 | 05 | 05 | R\$699,00 | R\$3.495,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 19.776,50 |

RESUMO

| | |
|---------------------------------------|---|
| VALOR TOTAL DE SERVIÇOS SOLICITADOS | R\$12.090,00 |
| VALOR TOTAL DE PEÇAS SEREM UTILIZADAS | R\$19.777,00 |
| VALOR TOTAL DE SERVIÇOS + PEÇAS | R\$ 31.867,00 (TRINTA E UM MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS) |

Teresina-PI, 02 de Setembro de 2016.

Of. 540

OUTROS



TV CLUBE
AFILIADA REDE GLOBO

TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A
CNPJ: 06.847.495/0001-75

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS, em conformidade com os Artigos 121, 122, 123, 124 e 140 da Lei 6.404/76 e Artigos 13, 15 e 18 do Estatuto Social desta Companhia, os Srs. e Sras. Acionistas para nos reunirmos em Assembleia Geral Extraordinária em nossa sede social, situada na Av. Valter Alencar, 2120 – Bairro Monte Castelo – Teresina (PI), no dia 19/09/2016, às 09:00 horas, a fim de deliberarmos sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

- 1) Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração;
- 2) Eleição e posse do Conselho Fiscal (Artigo 161 da Lei 6.404/76)

Teresina (PI), 09/09/2016

SEGISNANDO FERREIRA DE ALENCAR
Presidente do Conselho de Administração

P. P. 21104

3-3



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0009820/2016

A Secretaria de Estado da Educação (Seduc) torna público o presente aditivo ao Edital 001/2016 – Chamada Pública para Seleção de Livros Escolares para a Rede Pública de Ensino do Estado do Piauí / Processo Administrativo Nº 0009820/2016, em razão da alteração da data da **divulgação do resultado final para 17/10/16**. Mantêm-se inalteradas as demais disposições do Edital de Chamada Pública Nº 001/2016 não expressamente modificadas por este Aditivo.

Teresina – PI, 08 de outubro de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação do Piauí

Of. 265

DENIVALDO ALVES DE SANTANA CPF-763.734.791-53, torna publico que solicitou junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hidricos, a expedição de Autorização Regularização e (CCRH) Cadastro de Usuario Rec. Hidricos de 01(um) poço tubular perfurado na Av São Raimundo s/n Bairro Bom Jardim- municipio de Dirceu Arcoverde-PI, coordenadas geográficas 09° 20' 17''S E 42°25'40''W Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Canindé, aquífero Fissural, para reservar 1.095 m³/ano consumo humano.

P. P. 21114



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Teresina, 14 de setembro de 2016

OF.GS Nº 15101-120/2016

**CONVOCAÇÃO Nº 001/2016
REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 013/2014**

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância – NEAD da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Tutor Presencial, Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 013/2014 para a função de **Tutor Presencial de História – Polo de Valença do Piauí-PI**, resolve CONVOCAR a candidata aprovada, abaixo relacionada, no referido Processo Seletivo para comparecer, no período de 15 de setembro a 23 de setembro de 2016, das 08h às 13h, no Núcleo de Educação a Distância – NEAD (Rua João Cabral, nº 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI) ou no Polo de Apoio Presencial de Valença do Piauí (Rua São José, Bairro Centro, Valença do Piauí-PI), munido de cópias e originais dos seguintes documentos: RG, CPF, Diploma de graduação, Diploma da última titulação, Comprovante de Endereço (que contenha bairro e CEP), Estado civil (caso seja casada, o nome do cônjuge), Extrato bancário do Banco do Brasil, Número de dois telefones, Endereço de e-mail, Comprovante de experiência: 1) 1 ano no ensino superior; e/ou 2) Formação de nível superior e vínculo a programa de pós-graduação; e/ou 3) Formação de nível superior e Formação pós-graduada.

FUNÇÃO: TUTOR PRESENCIAL DE HISTÓRIA - POLO: VALENÇA DO PIAUÍ-PI

| ORDEM | CANDIDATO |
|-------|---|
| 02 | MARIA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA BALDOINO |

Teresina-PI, 14 de setembro de 2016.

Atenciosamente,

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÃO - COPDOC

Of. 049

RAZÃO SOCIAL: POSTO SANTANA LTDA-ME CNPJ: 13.457.423/0001-87 torna público que requereu **Licença de Operação** da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-PI-SEMAR para posto localizado na AV SÃO RAIMUNDO S/N BAIRRO: BOM JARDIM, CEP: **64.785-000** cidade: **DIRCEU ARCOVERDE - PI**

RAZÃO SOCIAL: OLIVEIRA & LIARTE LTDA “POSTO ALTO DO TAPUIO” CNPJ: 22.768.004/0001-57 torna público que recebeu **Licença Prévia Nº D000164/16** e **Licença de Instalação Nº D 000165/16** e requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-PI-SEMAR Licença Operacional, para posto localizado na LOCALIDADE TAPUIO Bairro: Zona Rural Cidade: Esperantina - PI

P. P. 21112

Ilmo. Sr.
Célio Augusto Machado
Gerente Geral da Agência Setor Público
Banco do Brasil
Nesta

Senhor Gerente,

Ao tempo que o cumprimentamos, informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CNPJ 06.553.572.0001-84, da Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A, e as que por venham ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre duas assinaturas

| TITULARES: | CPF | Função |
|-------------------------------------|----------------|---|
| Francisco das Chagas Lima | 259.940.773-72 | Secretário de Estado |
| Maria Juraci Alves Câmara | 138.956.643-91 | Dir. Administrativa e Financeira |
| Patricia Vasconcelos Lima | 462.005.843-20 | Superintendente de Agricultura Familiar |
| Marcos Alberto Arruda de Figueiredo | 228.022.743-68 | Gerente Administrativo |

PODERES:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PODERES |
|--------|---|
| 10 | ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS |
| 20 | SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES |
| 93 | EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO |
| 98 | EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS |
| 99 | CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS |
| 104 | EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO |
| 105 | EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO |
| 124 | SOLICITAR SALDO/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS |
| 133 | ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS |

Atenciosamente,

Francisco das Chagas Lima
Secretário

Maria Juraci Alves Câmara
Diretora Administrativa e Financeira

Of. 1205



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

